

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SIRIRI

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BANESE

Agência Bancária: 019

Conta Bancária: 300.072-9

Período: OUTUBRO/2020

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 7.454,24

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ -	R\$ 16.520,00
ITBI	R\$ 490,00	R\$ 24.929,99
ISS	R\$ 52.447,69	R\$ 543.760,83
IRRF	R\$ 167.632,61	R\$ 1.046.770,73
Cota-Parte do FPM	R\$ 621.782,29	R\$ 6.424.799,13
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ -	R\$ 365.852,17
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 252,10	R\$ 2.026,25
Cota-Parte do ITR	R\$ 5.091,01	R\$ 7.455,82
Cota-Parte do ICMS	R\$ 501.259,68	R\$ 4.195.895,34
Cota-Parte do IPVA	R\$ 18.120,90	R\$ 185.536,41
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ 269,38	R\$ 572,14
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 1.367.345,66	R\$ 12.814.118,81

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 229.301,15	R\$ 2.163.142,06
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 531.689,45	R\$ 5.100.128,77
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ -	R\$ 408.593,53
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ 37.131,21
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ 367.087,32
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ 45,00
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ 2.700,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ 1.630,00
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 244.887,70	R\$ 2.690.961,38
Contratação por tempo determinado	R\$ 106.757,36	R\$ 465.382,63
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 90.280,77	R\$ 1.666.499,75
Obrigações Patronais	R\$ 7.808,19	R\$ 284.901,90
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ 9.678,16
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 11.674,66	R\$ 64.585,44
Serviço de Consultoria	R\$ 5.000,00	R\$ 22.500,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ 630,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 21.490,27	R\$ 153.918,96
Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 1.876,45	R\$ 14.784,54
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ 8.080,00
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SIRIRI

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.6º do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	244.887,70	R\$	3.099.554,91

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	0,00	0,00
Ensino Fundamental	(I)	0,00	24.716,73
Ensino Médio		0,00	0,00
Ensino Superior		0,00	0,00
TOTAL	(J)	0,00	24.716,73

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 28.849,42	R\$ 468.164,91
Indenizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(K)	R\$ 28.849,42	R\$ 468.164,91

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 14.436,67	R\$ 436.888,04
Despesa com Restos a Pagar		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(L)	R\$ 14.436,67	R\$ 436.888,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(M)	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 1.365,10

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$ 474.188,85	R\$ 5.287.413,70
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)	34,68%	41,26%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$ 474.188,85	R\$ 5.287.413,70
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	34,68%	41,26%

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

SIRIRI, 31 de OUTUBRO DE 2020

ROGENILDO ANDRADE BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL